

MODELO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA

Rio de Janeiro, XXX de XXXXXXXX de 2019

Ao Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades HOTÉIS OTHON S/A, HBBH– EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A – Nascimento & Rezende Advogados

_____(Nome completo do Credor
impugnante), identidade nº _____, CPF/CNPJ nº _____,
_____, com endereço sito a
_____, e-mail _____,

venho por meio da presente e com fundamento no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, apresentar **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, em razão de não possuir crédito listado em seu nome na Relação de Nominal de Credores apresentada no processo de Recuperação Judicial nº 0280230-13.2018.8.19.0001.

1- A Relação Nominal de Credores apresentada pelas recuperandas às fls. 131/163 do processo de Recuperação Judicial nº 0280230-13.2018.8.19.0001, **não listou crédito em nome do credor ora habilitante.**

2- Ocorre que o habilitante possui crédito em face da recuperanda HOTÉIS OTHON S/A, HBBH– EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A (especificar qual/quais das empresas recuperandas se possui o crédito ao qual se pretende habilitar) no valor de **R\$ _____, na classe _____** (colocar a classificação do crédito de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005).

3- O crédito é oriundo de

(informar a origem do crédito: contrato de prestação de serviços, fornecimento de material, relação trabalhista, ações judiciais já liquidadas, etc).

4- Para tanto, apresenta-se em anexo os seguintes documentos comprobatórios de seu crédito:

(A Divergência deve estar instruída com todos os documentos necessários para a comprovação do crédito tais como: contrato de prestação de serviços, notas fiscais, faturas, respectivos aceites, solicitação de serviço, e-mails, decisões judiciais, cálculos judiciais, certidão de crédito emitida pelo Juízo onde se processa a execução – caso se trate de crédito discutido judicialmente, etc).

5- O valor do crédito pleiteado está consubstanciado na planilha de cálculos anexa, devidamente atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, **ocorrida em 27/11/2018**, em consonância com exigência prevista no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

6- Diante do exposto, requer que este Administrador Judicial se digne a receber a **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** em epígrafe, a fim de que faça constar na Relação de Credores da Recuperação Judicial das sociedades HOTÉIS OTHON S/A, HBBH– EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A o crédito em nome do ora habilitante no valor de **R\$ _____, na classe _____**, em consonância com documentos comprobatórios que acompanham a presente.

Nome do Credor / Advogado